



**Ata Nº: 467 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniram-se na sede do instituto, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev. Estiveram presentes: o presidente, Gerson Antoni, o vice-presidente, Lucas Gomes, o secretário, Leonardo Machado e os membros Hermeto Lagranha, André Heck e Jonathan Zotti. Justificou ausência, a conselheira Márcia Sander. Pauta: 1 - Aprovação da ata anterior, 2 - Avisos, comunicações, registros de fatos, 3 - Apreciação dos processos de relatoria em andamento, 4 – Assuntos gerais. O presidente inicia a reunião e passa a palavra ao secretário para cumprimento do primeiro item. Leonardo anuncia a todos e entrega ao presidente, carta renunciando seu mandato de conselheiro. Relata que vem tentando conciliar seu trabalho e compromissos com as atividades do colegiado e que não tem conseguido como gostaria. O presidente refere surpresa e lamenta o fato do conselho perder um membro experiente, preparado e que ajuda nos expedientes aos quais o conselho ainda tem o acesso prejudicado. Leonardo coloca-se à disposição para continuar auxiliando no que estiver ao seu alcance. Leonardo deixa com o presidente a ata da reunião 466, de 22 de março e o processo que estava sob sua relatoria. O presidente seguiu a reunião comunicando o grupo de que recebeu, por parte da vice-presidente do CANOASPREV, solicitação de espaço para participar do encontro com intuito de trazer informações. O pleno conclui que há pautas importantes e que alguns membros necessitam encerrar um pouco mais cedo, decidindo postergar a presença da mesma para a reunião seguinte. O presidente segue com a leitura da ata 466, que foi aprovada pelos membros. Após, a leitura do parecer acerca do processo 2022.6.200220PA, Of. 030/22 – Relatório de Gestão de Novembro de 2021, onde o relator vota pela aprovação e é acompanhado pelos demais membros. Seguindo, o presidente passa a palavra ao conselheiro André, para apresentação de seus pareceres. André refere que tem consigo dois processos, que recebera incumbência de analisar e que um deles, o Relatório de Gestão do Exercício de 2021, pelo grau de complexidade, não foi possível concluir e protelou para a próxima reunião. Passou à leitura do parecer sobre o processo 2021.6.1200808PA, Of. 412/21, Relatório de Gestão de Setembro de 2021, o qual vota pela aprovação e é acompanhado pelos demais membros. Na sequência, em debate entre os presentes, André fez um relato histórico dos fundos criados para suportar os custos da assistência à saúde dos servidores municipais e a dificuldade de mantê-los sustentáveis. Citou os dois primeiros fundos, que não resistiram ao tempo, e do desafio contínuo de manter o FASSEM. Lembrou



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

que este chegou a ter boa reserva financeira mas que, à partir de 2009, com a falta de repasses por parte do executivo municipal, passou a enfrentar adversidades com o desequilíbrio nas contas. Afirmou que, além disso, entre os anos de 2012 e 2013 foram feitos estudos e cálculos, por atuários, que demonstravam que o envelhecimento da massa de usuários, o déficit de arrecadação e o desinteresse de adesão por parte de novos servidores acarretariam problemas ainda maiores ao longo do tempo, sendo necessárias algumas mudanças, inclusive na legislação, algo que, por anos, não encontrou guarida no âmbito das administrações do município e que, quando vieram, deixaram dúvidas de sua eficácia e suficiência para corrigir o passivo acumulado e déficit atual. O conselheiro Jonathan, informa que encontra-se em período de dificuldade de cumprir a agenda do conselho, pelo conflito de horários de algumas atividades do seu curso de doutorado até o mês de maio, próximo. Disse que poderia, em algumas ocasiões, participar parcialmente dos encontros, precisando sair antes do término. O presidente afirma que a partir deste comunicado, considera justificadas eventuais ausências de Jonathan durante o período citado. O presidente informa que, conforme acordou com a conselheira Márcia na reunião passada, fez contato telefônico com o presidente do Conselho Fiscal, para solicitar uma ata, citada em processo que encontra-se sob relatoria da mesma e que não estava publicada no site do instituto e foi atendido prontamente, repassando o documento à colega. Nada mais havendo a tratar, o presidente Gerson encerra a reunião. Após lavrada, esta ata será apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho e publicada no site do CANOASPREV.

Canoas, 04 de abril de 2022

Ao Sr. Gerson Luiz de Antoni  
Presidente do Conselho Deliberativo do Canoasprev  
Av. Inconfidência, 817, Marechal Rondon

Senhor Presidente.

Tendo em vista que não estou conseguindo conciliar as atividades deste colegiado com demais atividades que exerço dentro do instituto e em outras instituições que estou ligado, não estou me dedicando da forma como gostaria e nem da forma como merece e necessita o Conselho Deliberativo.

Diante o exposto e com pesar, comunico o meu desligamento do Conselho Deliberativo do Canoasprev.

Respeitosamente.



Leonardo Schmidt Machado



# CANOASPREV

Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores Municipais de Canoas

## CONSELHO DELIBERATIVO

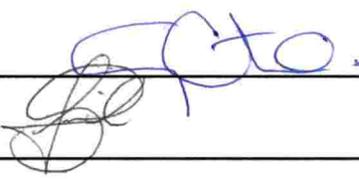
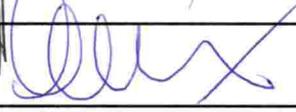
### LISTA DE PRESENCAS

Reunião do dia 05 / 04 / 2022

Ata nº 467

#### CONSELHEIROS TITULARES

#### ASSINATURA

<b>PRESIDENTE</b> Gerson Luiz de Antoni	
<b>VICE-PRESIDENTE</b> Lucas Gomes da Silva	
<b>SECRETÁRIO</b> Leonardo Schmidt Machado	RENUNCIOU
André Afonso Heck	
Jonathan Zotti da Silva	
José Hermeto Gadea Lagranha	
Márcia Janete Sander	FÉRIAS

#### CONSELHEIROS SUPLENTE

#### ASSINATURA

Henrique Lemos Medeiros	
Maria Helena Gomes de Andrade	
Mercedes Lúcia Carbonera	
Nilce Bregalda Schneider	

#### Observações


**CANOASPREV****PARECER:**

<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Diretoria Executiva <input type="checkbox"/> Outros	Processo: 2021.6.1200808PA	Data da entrada: 22/03/2022 Data sessão: 05/04/2022
--	-------------------------------	--

**INTERESSADO: CANOASPREV**

<b>ASSUNTO:</b> Relatórios de Gestão do FAPEC e FASSEM Setembro de 2021	<input type="checkbox"/> Apreciação <input checked="" type="checkbox"/> Deliberação
--	--

**RELATOR: André Afonso Heck****I - Relatório:**

Vem a este Conselho Deliberativo, para exame e manifestação, o Processo 2021.6.1200808PA, que trata dos Relatórios de Gestão do FAPEC e FASSEM, referentes ao mês de Setembro de 2021.

Os citados relatórios foram elaborados pelo Conselho Fiscal com base nos balancetes de Receita, Despesa e Verificação dos respectivos Fundos.

Assim, no que tange ao FASSEM, após a análise dos dados pertinentes a Receita e Despesa, o Conselho Fiscal, através de seu relator, evidencia o “descompasso” entre a Receita e Despesa do Fundo no mês de setembro de 2021, gerando um desequilíbrio que leva a “uma situação crítica de comprometimento das Receitas Arrecadadas na relação com as Despesas Realizadas e um alto grau de endividamento”.

Ilustra este fato a comparação entre a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até setembro/2021, como segue:

- Receita Arrecada Ano .....	R\$ 25.961.170,00
- Despesa Realizada Ano.....	R\$ 33.108.614,57
Diferença .....	R\$ - 7.147.444,57

A situação demonstrada nos quadros de detalhamento analisados pelo Conselho Fiscal impõe, com urgência, a adoção de medidas pelo Instituto no intuito de reverter o agravante declínio do FASSEM e evitar sua falência.

Cabe ressaltar que se não forem buscadas soluções imediatas, um grande número de usuários, entre titulares e dependentes, poderão ficar sem assistência à saúde, tão necessária em momentos como o que vivenciamos.

Já no que pertine ao FAPEC, o Conselho Fiscal, após proceder a análise dos dados expressos nos demonstrativos contábeis aponta a situação equilibrada do Fundo, mas registrando a necessidade de acompanhamento constante do Cálculo Atuarial vigente, haja vista que o “crescente número de Aposentadorias e Pensões que estão ocorrendo” podem ocasionar alterações neste cálculo.

Registre-se que o saldo do Fundo em 30.09.2021 era de R\$ 656.056.615,64.  
Estas, as considerações que entendo adequadas ao processo em relatoria.

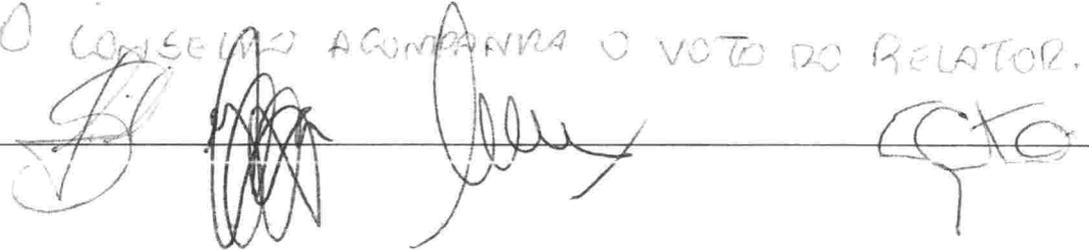
**II - Voto do Relator:**

Opino pela aprovação dos Relatórios de Gestão encaminhados pelo Conselho Fiscal, bem como pelo encaminhamento dos mesmos ao conhecimento da Diretoria do Instituto.



**III - Decisão do Conselho**

O CONSELHO ACOMPANHA O VOTO DO RELATOR.



# CANOASPREV

<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Diretoria Executiva <input type="checkbox"/> Outros	Processo: <b>2022.6.200220PA de</b> <b>15/02/2022</b>	Data da Entrada: <b>22/03/2022</b> Data sessão: <b>05/04/2022</b>
INTERESSADO: <b>CANOASPREV</b>		
ASSUNTO: <b>Relatório de Gestão novembro/2022</b> Diretoria Financeira		<input checked="" type="checkbox"/> Apreciação <input checked="" type="checkbox"/> Deliberação
RELATOR: <b>LEONARDO SCHMIDT MACHADO</b>		

**I – Relatório:** Recebo a relatoria do Processo 2022.6.200220PA, referente ao relatório de gestão financeira do mês de novembro do ano de 2021.

O processo trata dos balancetes das receitas, despesa e verificação dos dois fundos administrados pelo Canoasprev, FAPEC e FASSEM.

O Conselho Fiscal analisou os relatórios de gestão manifestando que os demonstrativos contábeis do FASSEM revelam o status da posição operacional por meio dos resultados da execução orçamentária, financeira e operacional, apresentando uma situação desequilibrada com comprometimento crítico das receitas arrecadadas na relação com as despesas realizadas. Menciona que a mera comparação entre a receita arrecadada com a despesa paga, mascara o desequilíbrio que se encontra o FASSEM. Na execução da despesa, a despesa empenhada é maior que a liquidada, demonstrando o desequilíbrio financeiro do fundo. Assim, sugere solicitar aos gestores quais medidas estão sendo tomadas para evitar a falência do fundo de assistência.

Quanto ao FAPEC, o Conselho Fiscal manifestou conformidade quanto às aplicações financeiras com as normas vigentes, em especial à do Conselho Monetário Nacional, cujo crescimento em 31/11/2021 ultrapassa a casa dos 6 milhões de reais, comparado à 31/10/2021. Menciona, ainda, que os indicadores da tabela 1, na página 2 do parecer, representam eficiência e relevância da receita prevista com a receita arrecadada, corroborada com a contabilização do aporte financeiro, no valor de quase 14 milhões de reais no mês de novembro de 2021. Finaliza apontando a situação equilibrada do FAPEC, mas ressalta que devem ser adotados mecanismos constantes de atualização sobre a base de dados para manter um estudo atuarial cada vez mais fidedigno à realidade

## II – Voto do Relator:

Diante o exposto, voto pela aprovação do presente.

É sabida a dificuldade de administrar qualquer órgão ou instituição do ramo da saúde. Também é sabido das dificuldades que o FASSEM encontra, que vêm de longa data, e que ocasionam o desequilíbrio financeiro e atuarial do fundo.

Ratifico, assim, a sugestão de que seja a solicitada à Diretoria Executiva do Canoasprev as medidas que visam a sustentabilidade do FASSEM,

## III – Decisão do Conselho:

O CONSELHO VOTA COM O RELATOR.

